



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

000280

DECRETO Nº 3371/2013

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1374/2012, de 17 de dezembro de 2012 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional, Suplementar, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15002 DIVISÃO DE OBRAS		
15 Urbanismo		
15.452 Serviços Urbanos		
15.452.0006 APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006 2074 Manutenção e Operação da Divisão de Obras Públicas		
(483) 33.90.30.00 – Material de Consumo		
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 15.000,00
TOTAL.....		R\$ 15.000,00

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15002 DIVISÃO DE OBRAS		
15 Urbanismo		
15.452 Serviços Urbanos		
15.452.0006 APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006 2074 Manutenção e Operação da Divisão de Obras Públicas		
(485) 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 15.000,00
TOTAL.....		R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>76</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2544</u> Página <u>11</u>
Data	<u>07/12/2013</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>